

PORTARIA Nº 033/2019/CASA CIVIL

Institui a Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Casa Civil e Governadoria/MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no Art.4º, inciso III, do Decreto Nº 110, de 05 de Março de 2003; no Artigo 5º do Decreto Nº 3.006, de 5 de Maio de 2004; Decreto Nº 3.444, de 7 de Julho de 2004; Lei Complementar Nº 293, de 26 de Dezembro de 2007; Lei Complementar Nº 080, de 14 de Dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 612, de 28 de Janeiro de 2019.

RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho, dos servidores no âmbito da Casa Civil e Governadoria.

Membros:

- a) Alexandra Piccin dos Santos - Presidente
- b) Eliane Novais de Oliveira Coelho
- c) Benedita Helena da Silva
- d) Sonia Maria Ferreira Santiago
- e) Bruno Vidal Montenegro

Art 2º A Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Casa Civil Governadoria, acumulará as funções da Comissão Setorial de Avaliação, conforme previsto no art. 25 do Decreto 110 de 05.03.2003.

Art. 3º A Equipe responsável pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho, ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 4º Os documentos expedidos pela Comissão de Qualificação Profissional serão assinados pela servidora Eliane Novais de Oliveira Coelho, quando houver impedimento ou afastamento da Presidente.

Art. 5º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2019.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA CASA CIVIL

(original assinado)